



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PORTARIA Nº. 88/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir do dia 01/03/2025, a gratificação concedida ao servidor municipal, Sr. AFONSO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 00749, no percentual de 30% (trinta por cento), ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E ESTRADAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal